CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei n° 180/2020.

Autor: **Rodrigo José Correia -(Podemos)**.

Relator: Fabricío Preis de Mello (PSD).

SÚMULA: Denomina via pública de " Vanderlei Carneiro".

Denomina via pública " Vanderlei Carneiro", localizada entre o cruzamento das vias Manoel Branco, Rua João Vitor Vieira de Freitas e Rua dos Cardeais no Bairro Alto da Glória. A denominação desta via com o nome "Vanderlei Carneiro" é uma justa homenagem, pois como empresário contribuiu e muito para o crescimento e desenvolvimento da nossa cidade.

Vanderlei foi uma pessoa sempre muito ativa, batalhador e sonhador. Trabalhou arduamente para o sustento de sua família, deixa três filhos: Matheus Henrique Rodrigues Carneiro, Alessia Carneiro e Samuel Carneiro, Vanderlei veio a falecer em 27 de junho de 2020 vitíma de um acidente automobilístico.

Pelo que denota os documentos e informações anexas no Projeto de Lei em téla, buscam evidenciar o mérito da homenagem conforme reza o artigo 3° da Lei n°2.347,de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para a denominação de próprios, vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 26 de otubro de 2020.

Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

Amilton Maranoski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo José Correia - Podemos
Membro